



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 46 /12 – CECE

Estabelece horário mínimo para o início dos jogos de futebol que especifica e dá outras providências.

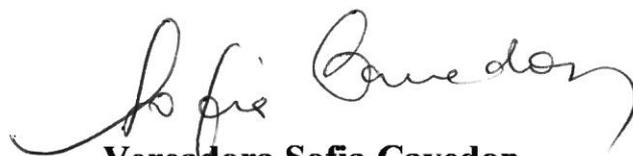
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

Considerando que a nossa Carta Constitucional, em seu artigo 30, determina que os municípios legitimidade para disciplinar situações que sejam objeto de interesse local, entendemos que aqui está uma situação em que o Poder Legislativo deva fiscalizar e regulamentar.

Ocorre que a realização dos jogos de futebol em nossa cidade, a partir da chegada dos times e torcedores de todas as regiões e de cidades vizinhas, em grande quantidade, afeta, num determinado horário, principalmente em dias úteis, o fluxo das vias públicas, trazendo prejuízos a grande parte da população que deseja apenas chegar ao seu destino em tempo hábil e que sequer participará do evento. Entendemos que a iniciativa não configura um cerceamento desta atividade de lazer de muitos cidadãos. Pretende-se apenas estabelecer um horário mínimo para a ocorrência dos jogos, nos dias úteis, permitindo que a grande parcela da população consiga chegar ao seu destino sem atrasos provocados por maiores congestionamentos.

Assim, analisando o mérito do Projeto, objeto desta Comissão, votamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de maio de 2012.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

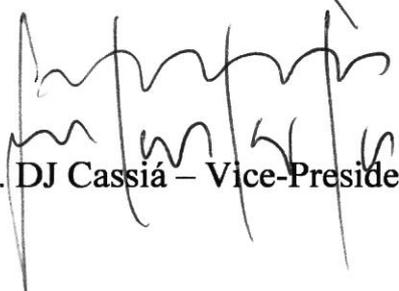


PARECER Nº 046/12 – CECE

Aprovado pela Comissão em 15.05.12.


Ver. Professor Garcia – Presidente


Ver. Haroldo de Souza


Ver. DJ Cassia – Vice-Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra
VOTO CONTRA